



ANEXO I

Este anexo não será computado no limite de páginas

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
Proponente:	CGC:		
Endereço:	CEP:	DDD:	
Município / UF:	População		
Tel.:	Fax:		
E-mail:	Homepage:		
Categoria administrativa da IES:			
Representante Legal:	CPF:		
Cargo:	Função:	CI/Órgão Expedidor:	
Endereço residencial:	CEP:	DDD / Telefone:	
Data:	Assinatura:		
Nome e função do Coordenador (a) do Projeto:			
DDD / Telefone	DDD/Celular	DDD/Fax	E-mail:
Data:	Assinatura:		
Nome e função dos membros da equipe de elaboração do projeto:			
2. Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde			
Instituição:	CGC:	DDD:	
() Municipal () Estadual	E-mail:	Tel.:	
Endereço:	Fax:		
Município:	UF:		
Secretário de Saúde			
Nome:			
Endereço:			
Telefone fixo e celular com DDD			

RESUMO DO PROJETO (máximo de 300 palavras)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Localização do Projeto:

2. OBJETIVO DO PROJETO

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DO PROJETO

VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$

ANEXO II. A
MATRIZ FÍSICA E FINANCEIRA

Ano 1 (deverá ser apresentada também a planilha dos anos 2 e 3 e uma global)

Atividades (definir claramente a atividade que pretende executar utilizando quantas linhas necessitar por ordem de prioridade)	Discriminar Rubricas segundo	Valor total da rubrica	Valor total da atividade
	1- Equipamento e material permanente 1.1- para a IES 1.2- para os serviços de saúde 2- Adequação de espaço físico; 3- Material de consumo 3.1-para a IES; 3.2-para o serviço de saúde; 4- Serviços de terceiros - pessoa física; 5- Serviços de terceiros - pessoa jurídica; 6 - Passagens e diárias		

ANEXO II. B

MATRIZ FÍSICA E FINANCEIRA DA (NOME DA IES e SECRETARIA(S) DE SAÚDE)			
° Ano de Execução do Pró-Saúde (fazer planilhas separadas para ano 1, 2 e 3 e uma global para os três anos)			
EIXO (A, B ou C)			
Vetor (número e nome)	Atividades (definir claramente o que pretende executar em ordem de prioridade acrescentar quantas linhas forem necessárias)	Rubrica (despesas financeáveis/elegíveis) Cite as que forem pertinentes à atividade	Valor Total da Rubrica (totalizar o valor que será gasto em cada rubrica)
			Valor Total da Atividade (totalizar o valor necessário para execução de cada atividade)
		Passagens/diárias	R\$
		Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Material de Consumo para a IES para a Secretaria de Saúde	
		Equipamento e Material Permanente para a IES para a Secretaria de saúde	

Use quantas linhas necessitar;

Ao final de cada eixo faça um consolidado dos gastos;

Ao final do projeto faça um consolidado do total de gastos, segundo a especificação de rubricas apresentadas na tabela acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 9/2007

A Secretária (substituta) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde, HOMOLOGA os atos e procedimentos da Comissão Especial de Licitação relativos ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2007, tendo por objeto o credenciamento e contratação de empresas/instituição para prestação de serviços educacionais de complementação da qualificação profissional do auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem, para trabalhadores da área de enfermagem cadastrados no Profae, no Estado do Maranhão, em consequência e à vista da não objeção BID, conforme Mensagem CBR 5040, de 07.12.2007, ADJUDICA o objeto do certame à licitante Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda, na forma proposta pela Comissão.

SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO

(SIDECC - 11/12/2007)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 6, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007 (*)

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBSTITUTO torna público, na forma do anexo deste edital, o resultado final do Edital nº. 1/SVS, de 14 de setembro de 2007, e suas retificações, que trata da implantação e/ou implementação da Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz, visando à ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde, na forma do anexo deste edital.

1. O Comitê Técnico selecionou, com base no item 3.5 e 3.6 do Edital supracitado, 130 (cento e trinta) projetos provenientes das unidades federadas, Estados e Municípios que atenderam ao objeto do Edital nº. 1/SVS, de 14 de setembro de 2007, conforme item 4.5 do referido Edital.

2. Os Estados e Municípios, constantes do Anexo deste Edital, deverão responder ao instrumento de monitoramento e de avaliação que será disponibilizado pela Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - CGDANT/DASIS/SVS, para construção da linha de base visando orientar o acompanhamento das ações previstas nos projetos selecionados, conforme item 5.4 do Edital nº. 1/SVS, de 14 de setembro de 2007.

3. A efetivação do repasse de recurso financeiro se dará por meio de Portaria específica do Ministério da Saúde.

4. Os municípios que se enquadram nas disposições contidas na Portaria nº. 28/SVS, de 6 de julho de 2006, que trata da suspensão de repasse mensal de recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, não poderão fazer jus ao atual incentivo, até regularização da situação.

FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR

(*) Republicado por saído, no DOU nº 220, de 16-11-2007, Seção 3, págs. 89 e 90, com incorreção no original.